

DECRETO Nº 1505, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Número completo	Decreto nº 1505/2024
Tipo	Decreto
Data de publicação	13/08/2024
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1628/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 6.495.455,00 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 6.495.455,00 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E

QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código
Órgão	Unidade	Código	Título			
16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.39	1704	2
21 - SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2090	NATAL ILUMINADO	3.3.9.0.39	1704	2
21 - SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2098	REVEILLON	3.3.9.0.39	1704	2
23 - SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.125.66.2380	POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO	3.3.9.0.39	1704	2

51	-					
SECRETARIA	1	-		SEGURANÇA	E	
DE	GABINETE		26.782.79.1353	APOIO	NO	3.3.9.0.39
TRÂNSITO E	DO			TRÂNSITO		1704
ENGENHARIA	SECRETÁRIO					
VIÁRIA						

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:						

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Órgão	Unidade	Código	Título		
27	-				
SECRETARIA	1	-	4.131.77.2383	PUBLICIDADE DE	3.3.9.0.39
DE	GABINETE			UTILIDADE PÚBLICA	1704
COMUNICAÇÃO	DO				
SOCIAL	SECRETÁRIO				

27	-	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	-	4.131.77.2382	PROMOÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3.3.9.0.39	1704
34	-	SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS	1	-	4.392.108.1265	MÚSICA PARA TRANSFORMAR	3.3.9.0.39	1704
41	-	SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL	1	-	20.609.98.1361	FARMÁCIA POPULAR PET	3.3.9.0.30	1704
95 - ASS. ESP. DE PPP E SERVIÇOS CONCEDIDOS	-	GABINETE DO ASSESSOR ESPECIAL SUPERIOR	1	-	4.130.87.1320	PPP'S E CONCESSÕES	3.3.5.0.39	1704

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	Elemento de Despesa	Fonte de Rec
-----------------------------	----------------------------	-------------------------	---------------------	--------------

Órgão	Unidade	Código	Título
-------	---------	--------	--------

TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal